



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 61/25

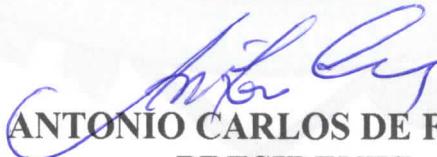
Buritama-SP, 08 de abril de 2025.

ILMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, a seguinte **INDICAÇÃO APRESENTADA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 07 de abril de 2025:

**INDICAÇÃO N° 51/25** - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor Municipal de Esportes**, a possibilidade de se implantar para os nossos idosos o vôlei adaptado, que seria mais uma diversidade de esporte a este grupo de pessoas, haja visto que outras já são ofertadas tanto nas dependências do CERET, Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi quanto na Academia da Saúde;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE

AO SENHOR  
**RODOLFO GUIMARÃES GONÇALVES**  
DD. DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES  
**BURITAMA = S.P.**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 51/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

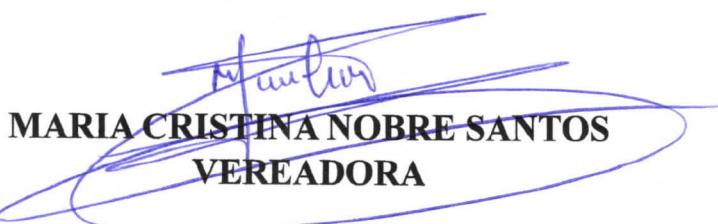
A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, por intermédio de Vossa Excelência, INDICA ao senhor **Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor Municipal de Esportes**, a possibilidade de se implantar para os nossos idosos o vôlei adaptado, que seria mais uma diversidade de esporte a este grupo de pessoas, haja visto que outras já são ofertadas tanto nas dependências do CERET, Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi quanto na Academia da Saúde.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a prática do vôlei adaptado é saudável para a população da melhor idade por várias razões. Ela promove a atividade física, que é essencial para manter a saúde cardiovascular, a força muscular e a flexibilidade. Além disso, o vôlei adaptado é uma atividade de baixo impacto, o que significa que é mais seguro para as articulações dos idosos.

O vôlei adaptado estimula a socialização, ajudando a combater a solidão e a promover o bem-estar emocional. A interação com outras pessoas durante as partidas pode aumentar a autoestima e a motivação. A prática regular desse esporte pode melhorar a coordenação motora e o equilíbrio, reduzindo o risco de quedas, que é uma preocupação comum na terceira idade. Portanto, o vôlei adaptado é uma excelente forma de manter a saúde física e mental dos idosos de maneira divertida e envolvente!

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodolfo Guimarães Gonçalves, Diretor Municipal de Esportes, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, estendendo também à população da melhor idade o vôlei adaptado, que hoje em dia é uma das principais atividades esportivas do município.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

  
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS  
VEREADORA

